

PORTARIA N.º 039/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”ao servidor Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula **00508**, CPF **505.XXX.XXX-53**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nível “**03**”, padrão **21**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.015- ATC**, a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03
11:02:54 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente